



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 311, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Municipal nº. 4249/2013 e Ofício nº. 42/2013 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2013, a Sr^a. **ANDREIA GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 122467, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Valença, no Gabinete do Vereador Felipe Fulgêncio Farias, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

